

**DECRETO Nº 010/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências.**

PAULO SÉRGIO BATTISTI, presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e, na forma que dispõe o artigo 167 §2º da Constituição Federal, inciso I, II e III, Estatuto Social e Assembleia Ordinária nº 003/2024 de 28 de novembro de 2024, Decreto nº 008/2024, de 28 de novembro de 2024, D E C R E T A:

**Art. 1º** - É aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

| ORGÃO | RUBRICA      | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0201  | 319011000000 | 2435      | 20.000,00 |

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior ao EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO BATTISTI  
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra